



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº.: 906, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.**

### **DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência constante da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante no Processo SEDRU nº. 190/08 e Processo Municipal nº. 7847/08, ainda, obedecida a Lei 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo,

#### *DECRETA:*

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento da área de propriedade de Ronan Souza de Matos, área essa localizada no lugar denominado “Bairro Promissão”, Quadra 13, Lotes 07 e 08, dando origem ao lote 7A, neste município de Lagoa Santa/MG.

*Área Total lembrada.....1.020,00 m<sup>2</sup>*  
( mil e vinte metros quadrados).

*Lote 07.... 510,00 m<sup>2</sup>*  
( quinhentos e dez metros quadrados ).

*Lote 08.... 510,00 m<sup>2</sup>*  
( quinhentos e dez metros quadrados ).

*Lote 7 A..... 1.020,00 m<sup>2</sup>*  
( mil e vinte metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**